



OPORTUNIDADE Nº 094/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (A) DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

Projeto: Novo Aripuanã

Departamento: Programa Saúde Para Sustentabilidade-PES

Programa: Programa Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA

Tipo de contrato: Pessoa Física

Duração: 30 dias

Período de inscrição: 17 de fevereiro até 24 de fevereiro de 2022, às 15h30 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTO

O Programa Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto encontra-se na primeira do seu desenvolvimento, e têm como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas.

2. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Objetivo geral

Este termo de referência tem como objetivo realizar a contratação de personalidade física para aplicar oficina de práticas esportivas pelo Programa DICARA na zona rural do município de Novo Aripuanã, do Programa DICARA na área de abrangência do projeto em Novo Aripuanã. Com fonte de recurso do FUMCAD de Novo Aripuanã.

Objetivos específicos

Além de ministrar aulas teóricas e práticas, o contratado deverá:

- Ministrar em conformidade com o manual de regras e condutas esportivas direcionado a jovens multiplicadores de ações esportivas e crianças/adolescentes nas comunidades;
- Matricular as crianças e adolescentes para atividades de práticas esportivas, nas modalidades definidas pelos polos.
- Cumprir as agendas de trabalho definidas e pactuadas com as secretarias de esporte e educação no município;
- Elaborar apresentações e relatórios das atividades realizadas, dos desempenhos dos participantes e das frequências das aulas ministradas;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazonas Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar ao final do contrato os documentos pedagógicos preenchidos e sem rasuras;
- Participar de Reunião de Capacitação, planejamento e avaliação da atividade do programa
- Devolver ao final do contrato os instrumentos pedagógicos e as ferramentas de facilitação para as aulas entregues pelo DICARA.

3. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DA CONSULTORIA

habilidades e experiência necessária

- Os candidatos deverão ser formados em cursos superior de Educação Física, e desejável possuir experiência na coordenação de atividades esportivas, com crianças e adolescentes.
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;

4. ENTREGAS ESPERADAS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO





Os custos de deslocamento e alimentação para zona rural do município serão arcados pela Fundação Amazonas Sustentável, quando o contratado estiver em atividade de campo no município. O prazo para execução do serviço é 30 dias

5. MATERIAIS E INFRAESTRUTURA

Para realização do trabalho, os equipamentos e material de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(a) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

8. CANDIDATURA

Para candidatura à oportunidade, o(a) candidato(a) deve enviar seu currículo para o e-mail: Recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “**OPORTUNIDADE-094-2022**”

- O(A) candidato(a) deverá enviar:
 - Currículo;
 - Valor para execução do serviço;

As propostas deverão ser enviadas até a data de **24 de fevereiro de 2022, às 15h30 (Horário de Manaus)**.

- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 17 de fevereiro de 2022